



Bruxelas, 22 de novembro de 2022
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2020/0359(COD)**

14828/1/22
REV 1

CODEC 1757
CYBER 367
TELECOM 463
CSC 526
CSCI 174
DATAPROTECT 317
JAI 1475
MI 828

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União, que altera o Regulamento (UE) n.º 910/2014 e a Diretiva (UE) 2018/1972, e que revoga a Diretiva (UE) 2016/1148 (Diretiva SRI 2) (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo

1. Em 16 de dezembro de 2020, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 114.º do TFUE.
2. A Autoridade Europeia para a Proteção de Dados emitiu parecer em 11 de março de 2021².
3. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 27 de abril de 2021³.
4. O Banco Central Europeu emitiu parecer em 11 de abril de 2022⁴.
5. O Comité das Regiões foi consultado e decidiu não emitir parecer.

¹ 14150/20 + ADD 1 a ADD 6.

² JO C 183 de 11.5.2021, p. 3.

³ JO C 286 de 16.7.2021, p. 170.

⁴ JO C 233 de 16.6.2022, p. 22.

6. Em 10 de novembro de 2022, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho⁵.
7. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE- CONS 32/22.
8. A declaração a exarar na ata da reunião do Conselho consta da adenda 1 da presente nota.
9. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pela presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.

⁵ 14617/22.